



TERMO DE ADITAMENTO Nº02 AO CONTRATO Nº 55/SMIT/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2022/0001209-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet de no mínimo 300 Mbps para cobertura das Unidades Telecentros em atendimento às necessidades da Coordenadoria de Inclusão Digital - CID da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, conforme especificações técnicas constantes no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital** e seus anexos.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses;

VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO: R\$ 19.198,80 (dezenove mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos)

VALOR DESTE TERMO: R\$ 23.038,56 (vinte e três mil, trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.12.126.3001.4420.3.3.90.40.00.00.1.500.9001

NOTA DE EMPENHO Nº 32.662/2024

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, a **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete **ROGER WILLIAMS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ Nº **02.558.157/0001-62**, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Cidade Monções – CEP: 04571-936 – São Paulo/SP, representada legalmente pelo Gerente de Seção **ALEX EDUARDO DE FREITAS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 21.***.***0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 070.***.***-02, e pela Gerente da Divisão **ANDRESSA SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA** portadora da Cédula de Identidade RG n.º 307.9**.***6-4 e inscrita no CPF/MF sob n.º 822.***.***-68, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob doc. 112197623 do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 55/SMIT/2022, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.278/2002, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:



TERMO DE ADITAMENTO Nº02 AO CONTRATO Nº 55/SMIT/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **24/10/2024** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02 combinado com o artigo 46 do Decreto 44.279/03.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. O valor deste aditivo para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 23.847,21 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos)**, considerando o valor mensal de **R\$ 1.987,27 (um mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos)**, conforme tabela abaixo:

TERMO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	ACRÉSCIMO		REAJUSTE	VALOR MENSAL (ATUALIZADO)	VALOR ANUAL (ATUALIZADO)
			(%)	(R\$)			
CONTRATO Nº 55/SMIT/2022	R\$ 19.198,80	R\$ 1.599,90	-	-	-		R\$ 19.198,80
1º TERMO ADITIVO	R\$ 19.198,80	R\$ 1.599,90	20%	R\$ 3.839,79	-		R\$ 23.038,56 + reajustes
1º APOSTILAMENTO	R\$ 19.198,80	R\$ 1.599,90	-	-	3,51%	R\$ 1.987,27	R\$ 23.847,21
2º TERMO ADITIVO	R\$ 23.847,21	R\$ 1.987,27	-	-	À aplicar	R\$ 1.987,27 + reajuste aplicar	R\$ 23.847,21 + reajuste aplicar

- 2.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.12.126.3001.4420.3.3.90.40.00.00.1.500.9001**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **32.662/2024**, no valor de **R\$ 4.644,93 (quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.




Roger da Fonseca
Chefe de Gabinete SMIT
RF: 918.373.6



TERMO DE ADITAMENTO Nº02 AO CONTRATO Nº 55/SMIT/2022

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 24 de outubro de 2024.



ROGER WILLIANS DA FONSECA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE



ALEX EDUARDO DE FREITAS
GERENTE DE SEÇÃO
TELEFÔNICA BRASIL S/A
CONTRATADA

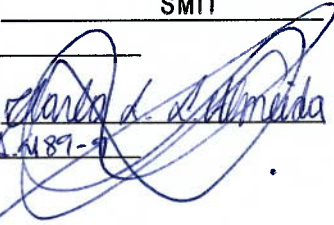


ANDRESSA SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA
Diretor
TELEFÔNICA BRASIL S/A
CONTRATADA

Testemunhas: 
Flávia Lopes S. Pereira
RF: 851.020.2
SMIT

Nome: _____

RF: _____

Nome: 

RF: 384.4189-9

